

**N do Termo:** 9740

**Incio da Vigncia:** 16/09/2020 **Fim da Vigncia:** 31/12/2021

**DADOS DO RGO OU ENTIDADE PROPONENTE**

<b>Cd. Und. Gestora</b>	<b>Cd. da Gesto</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Razo Social</b>
154040	15257	00.038.174/0001-43	FUB
<b>Endereo</b>		<b>Bairro ou Distrito</b>	<b>Municpio</b>
CAMPUS UNIVERSITRIO DARCY RIBEIRO		ASA NORTE	Braslia
<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-Mail</b>
DF	70.910-900	61-3107-0348	dor@unb.br

**REPRESENTANTE LEGAL DO ORGO OU ENTIDADE PROPONENTE**

<b>CPF</b>	<b>Nome do Representante Legal</b>		
334.590.531-00	Marcia Abrahao Moura		
<b>Endereo</b>		<b>Bairro ou Distrito</b>	<b>Municpio</b>
CAMPUS UNIVERSITRIO DARCY RIBEIRO		ASA NORTE	Braslia
<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-Mail</b>
Distrito Federal	70.910-900	61-31070247	mamoura@unb.br
<b>N da Cdula da CI</b>	<b>rgo Expeditor</b>		<b>Cargo</b>
960490	SSP-DF		Reitora

**DADOS DO RGO OU ENTIDADE CONCEDENTE**

<b>Cd. Und. Gestora</b>	<b>Cd. da Gesto</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Razo Social</b>
156570	0001	00.394.445/0035-42	Secretaria de Modalidades Especializadas de Educao
<b>Endereo</b>		<b>Bairro ou Distrito</b>	<b>Municpio</b>
Esplanda dos Ministrios Bloco L		Braslia	Braslia
<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-Mail</b>
DF	70047900	61-2022-9018	semesp@mec.gov.br

**REPRESENTANTE LEGAL DO ORGO OU ENTIDADE CONCEDENTE**

<b>CPF</b>	<b>Nome do Representante Legal</b>		
369.469.661-04	LUCIANA SANTANA LEO		
<b>Endereo</b>		<b>Bairro ou Distrito</b>	<b>Municpio</b>
Esplanda dos Ministrios Bloco L		Braslia	Braslia
<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-Mail</b>
Distrito Federal	70047900	61-2022-9331	sergiodeoliveira1974@gmail.com
<b>N da Cdula da CI</b>	<b>rgo Expeditor</b>		<b>Cargo</b>
No informado	No informado		
<b>Coordenao Responsvel</b>		<b>CPF</b>	
SERGIO DE OLIVEIRA		036.585.797-14	

**Plano de Trabalho**

**Identificao (Ttulo/Objeto da Despesa)**

## ESCOLA DA TERRA

### **I - descrio completa do objeto a ser executado**

A 2 Edio do Curso de Aperfeioamento para professores da Educao Bsica das Escolas do Campo do Distrito Federal, ter oferta de 120 vagas e carga horria de 180 horas e realizado na Universidade de Braslia, sob a coordenao do Campus UnB Planaltina representada pela docente Eliene Novaes Rocha. O objetivo contribuir com a execuo da Poltica Pblica de formao continuada para professores de educao bsica que atuam na Educao do Campo no DF, visando qualific-los melhor.

#### **UG/Gesto Repassadora**

156570 / Secretaria de Modalidades Especializadas de Educao

#### **UG/Gesto Receptora**

154040 / FUB

### **II - justificativa para a celebrao do instrumento**

A proposta que apresentamos fruto da articulao entre a Universidade de Braslia (UnB) com a Secretaria de Estado da Educao do Distrito Federal (SEEDF) e do Ministrio da Educao (MEC) para execuo de uma ao de poltica pblica de formao continuada de professores, dentro das aes do Programa Nacional de Educao do Campo (PRONACAMPO).

I) O Termo de Execuo Descentralizada - TED constitui instrumento por meio do qual ajustada a descentralizao de crditos entre rgos e/ou entidades integrantes do Oramento Fiscal e da Seguridade Social da Unio, para execuo de aes de interesse recproco ou somente da unidade oramentria descentralizadora e consecuo do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificao funcional programtica.

II) Integra este termo, independentemente de transcrio, o Plano de Trabalho e o Termo de Referncia, cujos dados ali contidos acatam os partcipes e se comprometem em cumprir, sujeitando-se s normas da Lei Complementar n 101/2000, Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Lei n 4.320/1964, Lei n 10.520/2002, Decreto n 93.872/1986 e o de n 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Conjunta MP/MF/CGU n 8, de 7 de novembro de 2012, Portaria MEC n 1.529, de 31 de dezembro de 2014, Decreto n 8.180 de 30 de dezembro de 2013, bem como normatizaes dos rgos centrais e dos rgos descentralizadores.

III) Compete unidade descentralizadora:

a) analisar e aprovar os pedidos de descentralizaes;

b) aprovar o plano de trabalho;

c) descentralizar os crditos oramentrios e recursos financeiros necessrios execuo das aes constantes dos termos de execuo descentralizada;

d) acompanhar a execuo fsica e aprovar o relatrio de concluso do objeto;

e) informar-se quanto realizao do objeto definido no termo de execuo descentralizada;

f) prestar assistncia tcnica, quando necessrio, objetivando a fiel execuo do objeto deste termo de execuo descentralizada. Se verificadas irregularidades na execuo do objeto, a unidade descentralizadora dever suspender a descentralizao dos crditos, at sua integral regularizao. Aps a suspenso da descentralizao de que trata o paragrafo anterior, sem que a irregularidade tenha sido sanada e a execuo do objeto tenha sido retomada, a unidade descentralizadora dever rescindir o respectivo termo de execuo descentralizada, comunicando-se o fato Controladoria-Geral da Unio.

IV) Compete unidade descentralizada:

a) executar o objeto pactuado no termo de execuo descentralizada, respeitada fielmente a classificao funcional programtica;

b) receber e movimentar os créditos orçamentários e recursos financeiros, exclusivamente no cumprimento do objeto do termo de execução descentralizada;

c) concluir o objeto no prazo estabelecido no termo pactuado;

d) encaminhar unidade descentralizadora o relatório de conclusão do objeto, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência do ajuste ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, ou a qualquer tempo, quando solicitado pela unidade descentralizadora;

e) devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros que não tiverem sido utilizados e comprometidos no exercício, observado a legislação vigente;

f) zelar pela regular aplicação dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, informacionais e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional. A Unidade Descentralizadora poderá solicitar outros documentos que julgar necessário comprovação da execução física do objeto do TED. Os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos, por intermédio de termo de execução descentralizada, deverão ser empregados obrigatoriamente e integralmente na consecução do objeto nele previsto ou no plano de trabalho pertinente, quando houver, respeitada fielmente a classificação funcional programática.

V) O repasse dos recursos financeiros referentes aos créditos descentralizados pactuados no Termo de Execução Descentralizada, fica condicionado à liquidação dos empenhos, pela unidade executora;

VI) O órgão ou entidade recebedora dos recursos poderá solicitar a prorrogação do prazo para cumprimento do objeto, obedecida a antecedência mínima de 30 dias do término deste prazo, ficando a prorrogação condicionada à aprovação pela unidade gestora da política.

VII) A celebração de novos Termos de Execução Descentralizada ficará condicionada à inexistência de pendência da unidade executora na entrega de relatório de cumprimento do objeto de Termo de Execução Descentralizada anteriormente firmado com a unidade descentralizadora.

VIII) Os termos de execução descentralizada - TED são caracterizados como instrumento por meio do qual ajustada a descentralização de crédito entre órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática. Alguns termos podem ter cronograma de descentralização orçamentária plurianual pela natureza do seu objeto. O cronograma de execução não vincula a descentralização orçamentária, a qual depende de disponibilidade orçamentária do órgão descentralizador. Os planos de trabalho plurianuais não geram obrigação de descentralizar para a unidade orçamentária descentralizadora em exercícios financeiros futuros. O cronograma de execução tem natureza informativa e efeito de planejamento para a unidade orçamentária descentralizadora.

## PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Ano	Programa de Trabalho	Ao	Plano Interno	Descrição da Ao	constante da LOA	Natureza da Despesa	Valor (em R\$ 1,00)
2020	186145 - 12.368.5011.20RJ.26101.0001	20RJ	QHH02B5800A	Apoio Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica		33903900	R\$ 98600,00
Nota de Crédito(ano não informado)					Subtotal	R\$ 98.600,00	
					<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 98.600,00</b>

Autorizado pelo(a) MARCIA ABRAHAO MOURA no dia 05/09/2020 às 10:14:22  
Autorizado pelo(a) secretário(a) Ilda Ribeiro Peliz no dia 14/09/2020 às 20:14:09

**Brasilia, 14 de Setembro de 2020**

---